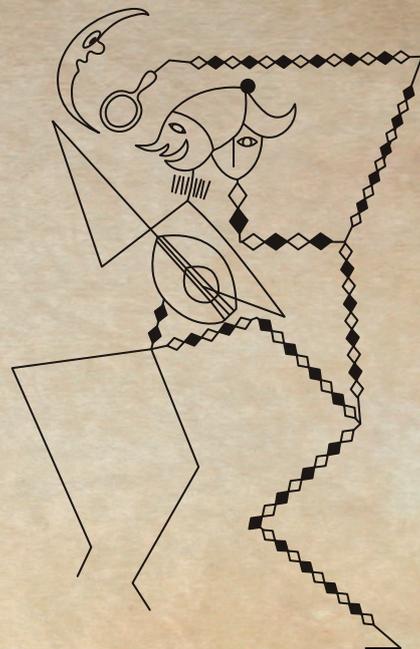


Prémio Antón Risco de Literatura Fantástica

2022

«O imaxinario é un mundo
tan mundo como o
mundo real»
Vicente Risco



A Fundación Vicente Risco, Deputación de Ourense, Livraria Aira das Letras, Pasteleria Fina Rei, Livraria Traga-mundos e livraria Punto e Coma convocam conjuntamente o «VII Prémio Antón Risco de Literatura Fantástica», com o fim de homenagear o escritor e teórico da literatura alaricano Antón Martínez-Risco Fernández. Continuador do gosto de seu pai pelo fantástico, dom Vicente Risco (a quem podemos considerar introdutor do género na literatura galega com a obra *Do caso que lle aconteceu ao Dr. Alveiros*, em 1919), Antón Risco foi um profundo teórico da literatura fantástica com obras como *Serpentáguila (Notas de un lector de poesía)*, Quebec (Canadá), Ediciones Hipogrifo, 1986; *Literatura fantástica de lengua española (Teoría y aplicaciones)*, Madrid, Taurus, 1987; *Viaxes á América Latina á procura de literatura fantástica*. Sada (A Corunha), Edições do Castro, 1987. Também é preciso destacar o seu trabalho como editor em *Antoloxía da literatura fantástica en lingua galega*, Vigo, Galaxia, 1991. Também foi um prolífico escritor de romances e relatos fantásticos, muitos deles ainda inéditos.

Por tal motivo, e com o fim de continuar o seu trabalho de divulgador do género fantástico, convoca-se este prémio conforme as seguintes

BASES:

PRIMEIRA: Poderá concorrer a este prémio qualquer pessoa que presente escritos inéditos da sua autoria redigidos em língua galega ou portuguesa, com uma extensão mínima de 150.000 caracteres, incluindo espaços, e máxima de 600.000.

SEGUNDA: O prazo de entrega termina o dia 28 de fevereiro de 2022. Os originais deverão ser enviados à FUNDACIÓN VICENTE RISCO, RUA SAN LOURENZO 3, C.P. 32.660 ALLARIZ, (Apartado de Correos 21 –Allariz) por correio postal REGISTRADO, sem que constem no exterior elementos de identificação do/a autor/a.

TERCEIRA: Os originais apresentar-se-ão em formato PDF gravados em qualquer suporte físico (CD, pendrive ou qualquer outro análogo), em formato DIZEM-A4, em letra ARIAL de corpo 12 e com espaço duplo.

Os originais entregues sem cumprir os requisitos de forma (tipo e corpo de letra, espaçamento...) serão automaticamente descartados.

Os originais, venham em CD ou pendrive, irão acompanhados de um envelope fechado que conterà a identidade do/a autor/a (nome completo, endereço postal, telefone e correio electrónico) e o título definitivo da sua obra, devem incluir no exterior apenas o título ou lema da mesma.

QUARTA: A obra ganhadora será premiada com 3.000,00 € (sujeitos às retenções fiscais pertinentes) e a publicação do livro. A FUNDACIÓN VICENTE RISCO COM O SEU SELO EDITORIAL DR. ALVEIROS será a encarregada da sua edição e publicação podendo estabelecer acordos com alguma editora portuguesa com o fim de facilitar a sua difusão no suposto de que a obra ganhadora esteja escrita em português.

QUINTA: O júri estará composto por cinco pessoas. Uma destas pessoas fará as funções de secretaria ou bem a organização designará outra pessoa para que as faça, neste último caso quem faça estas funções não terá voz nem voto.

SEXTA: Se as obras concorrentes não apresentarem a qualidade exigida, segundo o critério do júri, poderá não atribuir-se qualquer um dos prémios.

SÉTIMA: O valor monetário do prémio considera-se a título de adiantamento pelos direitos de autoria, pelo que as entidades organizadoras reservam-se o direito de publicação da primeira edição da obra ganhadora em língua galega ou portuguesa. A pessoa premiada, receberá gratuitamente 25 exemplares da obra publicada e na aquisição de outros exemplares terá um desconto de 50%. Se os direitos de autoria gerados pelas vendas superassem a quantia do prémio proceder-se-á a liquidar periodicamente os referidos direitos como é costume no sector editorial. Ao mesmo tempo, a pessoa ganhadora do prémio será convidada a fazer parte do júri na seguinte edição.

OITAVA: As entidades organizadoras reservam-se o direito a fazer públicos, junto com a decisão do júri, os lemas das obras finalistas cuja publicação recomendasse o júri, mas sem abrir a proposta, para respeitar assim o anonimato. As/Os autoras/es das obras referidas que assim o desejarem poderão pôr-se em contacto com as entidades organizadoras para tratarem o tema da publicação.

NONA: Os originais que não forem premiados serão devolvidos aos seus autores e autoras quando o solicitarem por escrito antes do fim do mês seguinte à decisão do júri.

DÉCIMA: A decisão do júri terá lugar em Allariz, na sede da Fundación Vicente Risco, durante o mês de maio de 2022, e será publicada nas redes sociais da FVR (Facebook, Twitter e Instagram).

DÉCIMO PRIMEIRA: A participação neste prémio traz consigo a aceitação das presentes Bases, assim como a decisão do júri, que será definitiva.